

ATO EXECUTIVO N.º 398

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos arts. 3.º e 5.º, da Resolução n.º 375, de 10 de agosto de 1970, e, ainda, considerando a necessidade de prover adequadamente sobre a administração da Mini-Prefeitura do Campus Universitário Francisco Neirão de Lima, resolve:

Art. 1.º Ficam acrescidos dois cargos nas categorias de Artífice-A e C.

Parágrafo único. A lotação dos cargos previstos neste artigo dar-se-á mediante proposta do Secretário-Geral.

Art. 2.º O aumento mensal da despesa correrá à conta da dotação orçamentária própria do orçamento em vigor.

Art. 3.º Ficam dispensados os adjudicatários de serviço, atualmente responsáveis pela execução dos encargos a serem atribuídos aos ocupantes dos cargos previstos no art. 1.º, deste Ato Executivo.

Art. 4.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

U.E.G., em 22 de julho de 1971

*João Lyra Filho*